# Arras

Código: 1805

#### Dados do Cliente

BRULIO LEANDRO ALVES DE MELLO Endereço: Rua Ana Nery E-mail: braulio.peixe@hotmail.com Nome:

Data Nasc: 17/09/2019 CEP: 92200250 Empresa: APLICATIVO CPF. 695.336.360-68 Função: MOTORISTA Cidade: Canoas

2067497483 RG: Bairro: Rio Branco Telefone: 4000 Telefone(s): (51) 9922-50633 Número: 529 Renda:

### Dados do Veículo(s)

Fabricante: HONDA 9C2ND1010DR305691 28 FALCON 400 I Chassi: Combustível: FLEX Ano/Modelo: 2013/2013 Quilometragem: 54523 Valor da venda: Placa: IUY3712 Motor: 400 Número Portas: R\$ 13.900,00

Renavam: 00589837664 Cilindros: 01 PRETA

## Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.170,00 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REALS)

Descrição da entrada:

» R\$ 670,00, pago em dinheiro

» R\$ 3.500,00, pago em dinheiro. MOTO HONDA BROS 150 ESDI 2010/2010 LARANJA 2010/2010 VALOR DE R\$3.500,00

Saldo: R\$ 9.730,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 9.730,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 453,89. TRANSFERIDA . TROCA DA PLACA POR CONTA DO CLIENTE

#### # A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

7:11
BRULIO LEANDRO ALVES DE MELLO
Nome: CPF:
7